



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 012/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cleusa Aparecida Pereira, por um período de 60 dias, a contar de 10.03.2021, prorrogada até 10.06.2021, através da Portaria nº 214-2021, prorrogada, novamente, até 31.08.2021, através da Portaria nº 316-2021, prorrogada, mais uma vez, até 31.12.2021, através da Portaria nº 434-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 05.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cleusa Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Operária, até 30.03.2022, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.